



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2025



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Brasília • março de 2026



Gabinete da Presidência da Agência Espacial Brasileira

SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A, Sala 213, Brasília-DF, Brasil - CEP: 70.610-200

Contatos:

Telefone: (61) 2033-4040/4036/4100

E-mail: corregedoria@aeb.gov.br

Site: [Correição AEB](#)

Chefe de Gabinete:

Leticia Vilani Morosino

Portaria nº 36, de 13 de fevereiro de 2019

Equipe Técnica:

João Sergio Beserra de Lima

Fábio de Almeida Rodrigues

Rodrigo Batagello

Rosiane dos Reis Nascimento



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	ESTRUTURA CORRECIONAL DA AGÊNCIA ESPECIAL BRASILEIRA	4
2.1	DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR.....	5
2.2	DAS COMPETÊNCIAS	7
2.3	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
2.4	DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7
2.5	DA FORÇA DE TRABALHO	9
2.5.1	Perfil da Equipe – Faixa Etária:	10
2.5.2	Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade:	10
2.5.3	Ações de Capacitação da Equipe da Unidade Setorial de Correição:.....	10
2.6	APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	11
2.7	TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS.....	11
3	AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)	11
4	PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS	14
4.1	COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES.....	14
4.2	ADMISSIBILIDADES	14
4.3	PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS.....	14
4.4	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)	15
4.5	JULGAMENTOS DE PAD E PAR.....	15
5	ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES	15
6	ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	15
7	AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS	15
8	RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	16
9	PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS	16
10	PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026	17
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18



1 INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022. O documento apresenta, de forma objetiva e sucinta, as principais informações relativas à atuação da Unidade Setorial de Correição (USC) da Agência Espacial Brasileira (AEB) no ano de 2025, visando à transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
2. Este relatório está organizado em onze seções, incluída esta introdução. Na segunda seção é apresentada a estrutura da Unidade Setorial de Correição da Agência Espacial Brasileira: breve introdução constando a competência regimental, informações principais sobre a atuação disciplinar, competências, estrutura organizacional, estrutura administrativa, força de trabalho, apoio da alta administração e transparência ativa dos dados e publicação dos atos processuais. Na terceira seção é apresentada a Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Na quarta seção estão detalhados os procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados. Na quinta seção é apresentada a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações.
3. Por sua vez, consta na sexta seção a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas. Na sétima seção são apresentadas as ações consideradas exitosas. Na oitava seção constam os riscos de corrupção identificados. Na nona seção identificou-se as principais dificuldades enfrentadas pela Unidade Setorial Correcional, bem como as propostas de ações para superá-las. Na décima seção é apresentado o Plano Anual Correcional 2026. Por fim, na décima primeira seção foram apresentadas as considerações finais sobre o desempenho da unidade de correição.

2 ESTRUTURA CORRECIONAL DA AGÊNCIA ESPECIAL BRASILEIRA

4. A Unidade Setorial de Correição tem a responsabilidade de prevenir e investigar irregularidades cometidas por servidores públicos federais, sejam eles estáveis, em estágio probatório, ou ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas em exercício na Agência Espacial Brasileira, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
5. Além disso, também atua na responsabilização administrativa de entes privados que tenham praticado atos lesivos em desfavor da entidade, nos termos da Lei anticorrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
6. Na ausência de Unidade de Correição Instituída, o Gabinete da Presidência da AEB exerce as funções de unidade de correição, conforme as competências regimentais previstas no artigo 8º, inciso VI, da Portaria nº 4.893 de agosto de 2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que aprovou o Regimento Interno da Agência Espacial Brasileira. Conjuntamente, a unidade segue normas e diretrizes estabelecidas para atividade correcional no âmbito dos órgãos e entidades do



SisCor, estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), dispostas na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

7. Assim, as atividades correcionais da Agência Espacial Brasileira são desempenhadas pelo Gabinete da Presidência, que assume as atribuições de órgão competente e exerce as atividades de prevenção e correição permanentes. Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, o Gabinete da Presidência da AEB fica sujeito à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, conforme art. 2º, §2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 c/c art. 2º, parágrafo único da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, sendo classificada como Unidade Setorial de Correição, nos termos do artigo 2º, inciso II, da referida portaria.

2.1 DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR

8. Apresenta-se a seguir as informações principais sobre a USC da AEB (**Tab. 1**):

Tabela 1: Dados principais da USC da AEB:

Nome da USC	Sigla da USC	Endereço da USC	
Gabinete da Presidência da Agência Espacial Brasileira	GAB/AEB	SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A, Sala 213 CEP 70610-200 - Brasília/DF, Brasil	
E-mail da USC	Telefone	Unidade Correcional Instituída	
corregedoria@aeb.gov.br	61) 2033 4040/4036/4100	Não	
Dados sobre o titular da USC da AEB:			
Titular	Documento de nomeação	Data de Início de Mandato	Data de Término de Mandato
Leticia Vilani Morosino	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-13-de-fevereiro-de-2019-63969334	N.A.	N.A.
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição, se houver:		CCE 1.13	
Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correição		A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?	
95		Não	

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

9. Em que pese o Gabinete da Presidência ainda não ser enquadrado como Unidade Correcional Instituída – UCI, cumpre mencionar as seguintes informações sobre o atendimento ou não dos requisitos previstos na Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 (vide **Tab. 2**):

**Tabela 2:** Nível de atendimento dos requisitos para ser UCI previstos na Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Requisito	SIM	NÃO
A unidade de correição, ou área correlata, está prevista na estrutura, estatuto social, regimento geral ou norma equivalente do respectivo órgão ou entidade?	X	
Há atribuição de cargo em comissão ou função de confiança destinado ao exercício da titularidade da unidade de correição?		X
Há previsão de competência privativa atribuída à unidade de correição para manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à apuração de infração disciplinar?		X

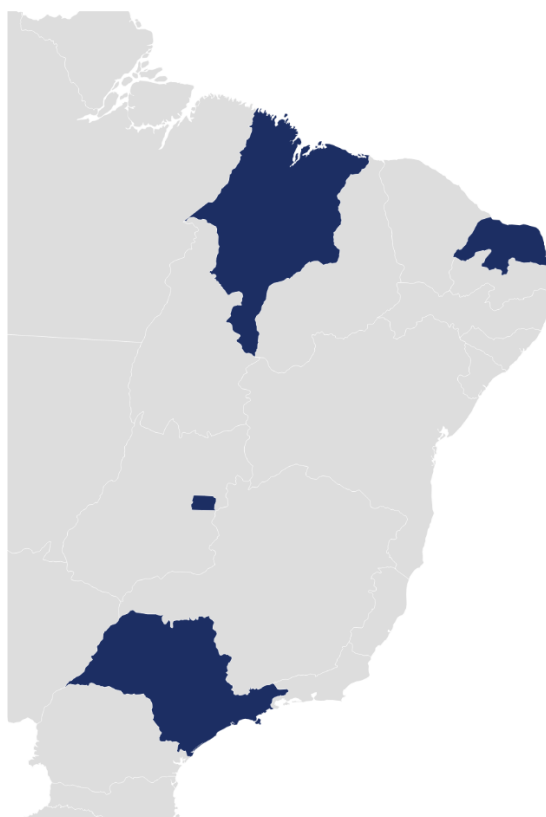
Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

10. O Gabinete da Presidência da AEB, como órgão de assistência direta ao presidente da Agência, acumula, para além das atividades de corregedoria, as atividades de ouvidoria, as competências de assistência nas representações sociais e políticas, o preparo e despacho do expediente do presidente, o provimento do serviço de secretariado executivo ao Conselho Superior, entre outras.

11. Por fim, em sua atuação disciplinar, ele alcança, para além das atividades em sua sede (Brasília/DF), as suas unidades regionais, sendo elas: a Unidade Regional de Alcântara/MA, a Unidade Regional de Natal/RN e Unidade Regional de São José dos Campos/SP (**Fig. 1**).

Figura 1: Atuação da USC da Agência Espacial Brasileira**Atuação da USC da AEB**

Sede e Unidades Regionais da Agência Espacial Brasileira



Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.



2.2 DAS COMPETÊNCIAS

12. O Gabinete da Presidência, no exercício das atividades correcionais, é a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização dessas ações na Agência Espacial Brasileira, e, ainda, por auxiliar e orientar as Unidades da AEB em assuntos correcionais.

13. Embora a AEB ainda não tenha uma Unidade de Correcional formalmente instituída e as competências correcionais específicas ainda não estejam formalizadas em documentos próprios, a Alta Gestão da AEB reconhece a importância dessa estrutura para o fortalecimento da governança, da integridade e da transparência e vem buscando adotar medidas para criar e estruturar a UCI, em alinhamento às normas e às melhores práticas do setor público.

14. Conforme as informações apresentadas em seu relatório anual de 2024, a Agência Espacial Brasileira participou da terceira rodada do ciclo de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional conduzido pela Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Corregedoria-Geral da União (CGSSIS/DIOR/CRG), que ocorreu durante o ano de 2024 e culminou com um ajuste entre os integrantes da CRG e do Gabinete da Presidência da AEB, materializado em um plano de providências de curto prazo que deveria ser implementado pela Agência durante o ano 2025.

15. O plano de providências, iniciado em 10/10/2024 e ainda em execução, foi elaborado com a finalidade de estabelecer as ações necessárias para que a AEB pudesse organizar suas atividades correcionais e iniciasse o processo para a Agência instituir sua unidade correcional. Dentre essas providências, foi assumido o compromisso de elaboração dos documentos necessários para formalizar a unidade correcional da AEB.

2.3 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

16. Como as atividades de correição da Agência Espacial Brasileira estão entre as competências do Gabinete da Presidência da AEB, existe uma interlocução efetiva com a autoridade máxima da entidade. Contudo, formalmente, será preciso adequar o regimento interno da AEB para acomodar a Unidade Setorial de Correição em seu organograma, visto que ela inexistente atualmente. Tal situação é consequência da sobreposição com as atribuições do Gabinete da Presidência.

2.4 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

17. No exercício das atividades correcionais, o Gabinete da Presidência da AEB comete a alguns dos seus servidores a responsabilidade por executá-las. Contudo, nenhuma estrutura adicional foi criada para acomodar tais atividades. Assim, todos os processos disciplinares são tratados na própria estrutura do Gabinete, sob a coordenação de sua chefia.

18. As responsabilidades e as atividades realizadas pela equipe do Gabinete estão detalhadas na página da internet ([Correição AEB](#)).

19. Relativamente à estrutura administrativa interna da unidade, a responsabilidade pela condução das ações no âmbito disciplinar pertence à Chefe do Gabinete da Presidência da AEB, apoiada por três colaboradores, totalizando quatro pessoas na equipe (**Tab. 3**). A disposição da equipe não está



formalizada no regramento da Agência, sendo sua composição e organização definidas pela Chefia do Gabinete e conforme a necessidade imposta pelas demandas.

Tabela 3: Grau de atendimento quanto à estrutura mínima prevista na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG:

Qtde Cargo/Função	Denominação do Cargo/Função	Nível do Cargo/Função
1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
1	Assessor Técnico	FCE 2.10

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

20. Devido às peculiaridades da atividade correcional – como a necessidade de se proporcionar um ambiente propício ao sigilo das informações e a orientação dada pela CGU na [Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG](#) sobre a estrutura mínima da unidade de correição –, as ações correcionais da AEB são desempenhadas em uma área compartilhada do Gabinete da Presidência. Ela conta com 10 (dez) estações de trabalho, todas equipadas com computadores – com acesso protegido por login e senha –, com impressora em rede, mobiliário específico para atendimento ao público e para o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade.

21. Neste sentido, seguindo orientação dada pela CGU na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG sobre a estrutura mínima que se entende como ideal para compor uma unidade setorial de correição, apresenta-se na **Tab. 4** a seguir o grau de atendimento às condições estruturantes mínimas (instalações físicas e condições de trabalho):

Tabela 4: Grau de atendimento quanto à estrutura mínima prevista na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG:

ITEM	Grau de satisfação – Nota de 0 a 10 (sendo 0, inadequadas e 10, adequadas)
Localização apropriada da área dedicada às atividades de correição, de preferência afastada de locais com barulhos e ruídos excessivos (para melhor desenvolvimento dos trabalhos), ou com trânsito intenso de pessoas (para melhor desenvolvimento dos trabalhos e evitar o extravio e furto de documentos físicos).	8
Acesso restrito das instalações (especialmente para evitar o acesso a informações e dados sensíveis).	10
Alocação de efetivo de segurança para localização próxima ou dedicada ao local de realização de atividades correcionais.	10
Ambiente de tamanho satisfatório e propício às execuções das atividades intelectivas e de instrução processual - se possível, dispor de sistema de monitoramento junto aos respectivos recintos nos quais se possam acessar informações sensíveis e confidenciais (proteção de dados).	7
Local reservado para reunião dotado de mesa e cadeiras compatíveis com esta função, datashow, armários próprios, computadores, impressora, scanner, entre outros artigos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.	9
Sala de oitivas reservada, onde se possa preservar e assegurar o sigilo das informações ali prestadas em relação ao seu ambiente externo.	10
Computadores e impressoras com boa funcionalidade, com mesas e cadeiras apropriadas à execução das tarefas, e disponibilização de outros insumos para as tarefas do dia a dia.	9
Acesso aos sistemas federais informatizados de apoio à atividade correcional (ex: CGU PAD e e-PAD)	10

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

22. Com base nos dados acima, verifica-se que a Agência Espacial Brasileira oferece uma infraestrutura adequada às atividades correcionais, seja em termos de disponibilidade de recursos materiais ou em termos de segurança e privacidade. As estações disponíveis contam com



computadores atualizados, dotados de acesso rápido à rede e com os pacotes de softwares necessários para a execução dos trabalhos. A entrada do prédio é controlada por biometria e monitorada em tempo integral por profissionais de segurança.

2.5 DA FORÇA DE TRABALHO

23. A equipe da Unidade Setorial de Correição é composta por quatro profissionais, sendo a Chefe de Gabinete e mais três colaboradores, com diferentes vínculos e formações, com perfil alinhado às necessidades específicas de cada atividade desenvolvida na unidade (vide **Tab. 5**).

24. Durante o ano de 2025, a equipe da USC contou com a atuação de cinco pessoas, que exerceram as suas funções de modo intermitente e em diferentes períodos do ano. Para fins de prestação de contas e para valorizar as colaborações individuais, optou-se por incluir neste relatório as informações de todas as pessoas que atuaram na USC da AEB. Também é preciso ressaltar que um único servidor efetivo da AEB atua, exclusivamente, nas atividades correcionais, enquanto os demais atuam na área de forma parcial e eventual.

Tabela 5: Força de trabalho disponível:

UNIDADE	ATUAM EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES DA USC					ATUAM PARCIALMENTE NAS ATIVIDADES DA USC	
	Equipe Técnica		Apoio Administrativo e Secretariado			Equipe Técnica	
	Servidores do Quadro	Cedidos	Estagiários	Apoio Administrativo (terceirizados)	Secretariado (terceirizados)	Servidores do Quadro	Apoio Administrativo (terceirizados)
USC	1	0	0	0	0	2	2
TOTAL	1	0	0	0	0	2	2

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

25. Até novembro de 2025, as ações correcionais da AEB eram executadas por apenas 3 profissionais: sendo dois servidores – que atendiam a área de modo parcial e em condições de acúmulo de função –, e um único assistente administrativo (que foi substituído uma vez no período). Reiteradas vezes, a insuficiência da força de trabalho foi apontada como a principal causa das dificuldades enfrentadas pela AEB no campo correcional. Essa carência de recursos humanos, percebida também em outras áreas da Agência, justificou a necessidade de realização de concurso público para a reposição do quadro deficitário de servidores da Agência como um todo e, em particular, pela necessidade de atender às demandas urgentes da área correcional. Foi apenas em novembro, após a realização do concurso e a posse dos aprovados, que a AEB designou um servidor público efetivo para cuidar com exclusividade dos assuntos correcionais, formando o atual quadro de quatro profissionais descrito inicialmente. Portanto, durante a maior parte do ano de 2025, as ações de corregedoria da AEB não dispunham de força de trabalho suficiente e exclusiva para atender às suas demandas.

26. A escolha dos integrantes da equipe que trata das questões correcionais foi orientada por um equilíbrio entre interesse pessoal pela área, necessidade da unidade e disponibilidade de profissionais, sem que exista um procedimento formal específico de seleção no momento. Diante de um contexto marcado pela insuficiência de servidores, a Chefia do Gabinete da AEB não teve



condições adequadas à implementação de um processo seletivo para a composição de uma equipe dedicada às atividades correcionais.

2.5.1 Perfil da Equipe – Faixa Etária:

27. Em sua composição atual, a equipe é composta por profissionais na faixa etária compreendida entre 30 e 50 anos.

2.5.2 Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade:

28. Dos cinco profissionais que atuaram na equipe no ano de 2025, dois tinham doutorado completo, uma tinha mestrado e dois eram graduados, sendo que, no total, duas integrantes eram bacharéis em Direito.

2.5.3 Ações de Capacitação da Equipe da Unidade Setorial de Correição:

29. No exercício de 2025, os servidores e pessoal do apoio administrativo que compuseram a equipe correcional do Gabinete da Presidência, participaram de diversas ações de capacitação voltadas a temas de interesse da área, totalizando 135 horas (vide **Tab. 6**).

30. Cabe ressaltar que, com a entrada do novo servidor com dedicação exclusiva para a área correcional, exigiu-se uma concentração nas ações de treinamento. Afinal, a pessoa designada não era um profissional com experiência prévia no tema e, portanto, foi e será necessário envidar uma quantidade significativa de tempo para a sua capacitação nos próximos meses, para que ele possa vencer a curva de aprendizado íngreme imposta pela temática e estabelecer, com a maior rapidez possível, o nível adequado de conhecimento para o exercício das tarefas que lhe foram atribuídas.

Tabela 6: Força de trabalho disponível:

Servidor	Matrícula	Curso ou Evento	Carga Horária	Data
Leticia Vilani Morosino	1365789	Processo Administrativo Disciplinar	24h	28/10/2025
		Processo Eletrônico Correcional do ePAD - PEC	02	28/11/2025
Rodrigo Batagello	3508199	Atividade Correcional – Visão Geral	25h	14/11/2025
		Admissibilidade Correcional	20h	17/11/2025
		Comissões Processantes	10h	18/11/2025
		Processo Eletrônico Correcional do ePAD - PEC	02h	28/11/2025
Rosiane dos Reis Nascimento	-	Processo Administrativo Disciplinar	24h	28/10/2025
		Processo Eletrônico Correcional do ePAD - PEC	02	28/11/2025
Fábio de Almeida Rodrigues	-	Processo Administrativo Disciplinar	24h	28/10/2025
		Processo Eletrônico Correcional do ePAD - PEC	02	28/11/2025

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.



2.6 APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

31. Como as atividades estão concentradas no Gabinete da Presidência, as atividades de correição são desempenhadas em relação direta com a alta administração da organização, com a qual mantem um canal de comunicação direto.

2.7 TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

32. As informações correcionais da AEB estão disponíveis em página específica na intranet e no Portal da Agência Espacial Brasileira, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/aeb/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/usc>, com informações atualizadas sobre a Unidade Setorial de Correição (USC), constando:

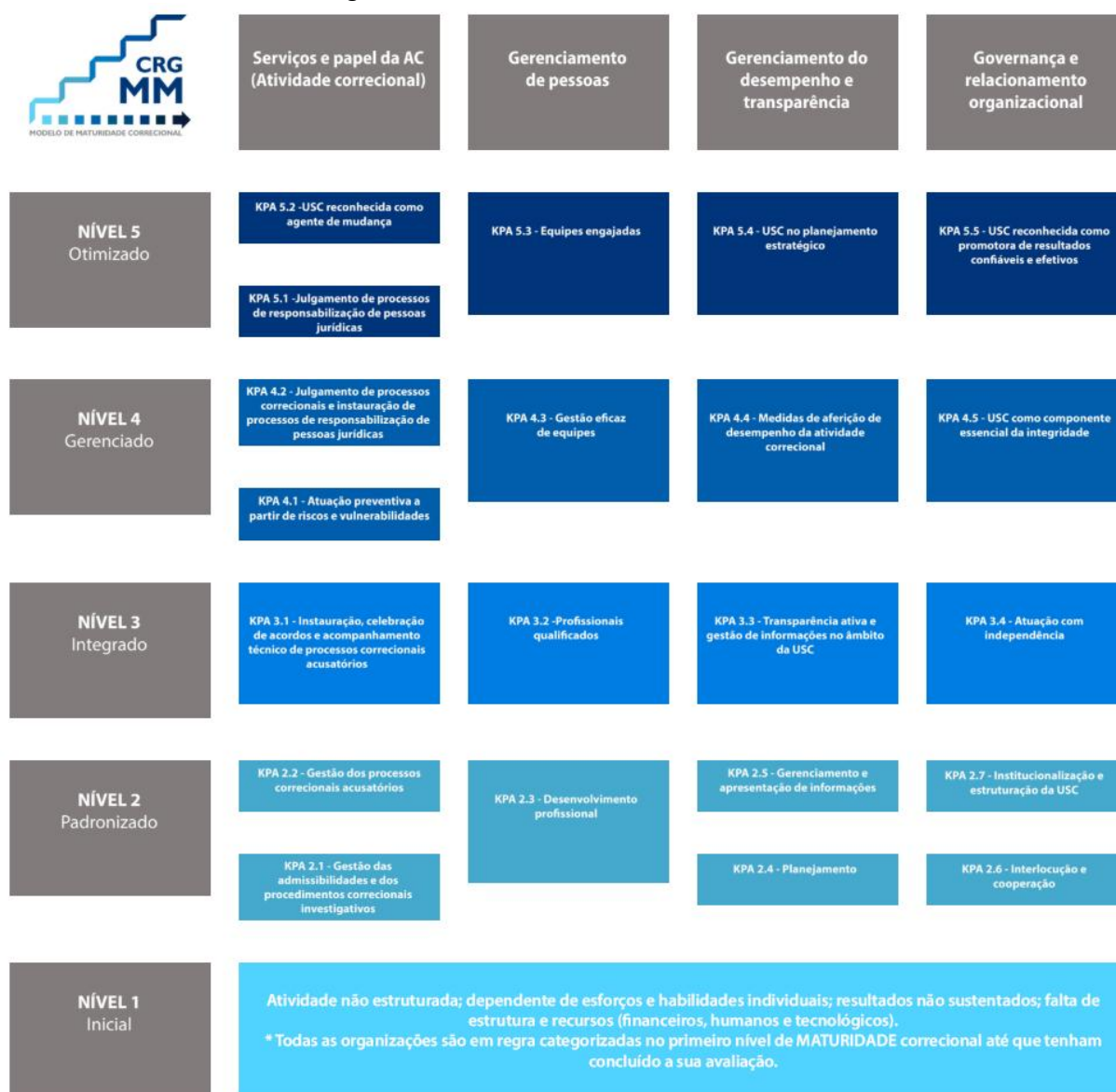
- I. informações principais da USC, contendo informações sobre a sua organização interna, bem como endereço, telefone e e-mail para contato;
- II. dados sobre o titular da USC da AEB, contendo o nome e o currículo do titular da unidade setorial de correição;
- III. normas vigentes inerentes à atividade correcional;
- IV. banner de acesso direto ao painel de corregedorias da CRG; e
- V. o último relatório de gestão correcional.

3 AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)

33. O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (vide Fig. 2).



Figura 2: Matriz de Maturidade Correcional 3.0.



KPA: do inglês *Key Process Area* (macroprocesso-chave)

USC: Unidade Setorial de Correição

Fonte: Corregedoria-Geral da União, CRG/CGU/Portal de Corregedorias/SisCor/Modelo de Maturidade Correcional.

34. O modelo busca auxiliar as unidades setoriais de correição (USCs) na identificação de seu nível e maturidade correcional, fornecendo parâmetros para o estabelecimento do patamar de desempenho desejado, sem, contudo, limitar os gestores a um conjunto de soluções pré-determinadas. Trata-se de uma ferramenta estratégica concebida não apenas para realizar o diagnóstico do nível de maturidade correcional, mas também para orientar e dar suporte à evolução



continua para a excelência na gestão e resultados, bem como tem por objetivo refletir no fortalecimento da integridade institucional.

35. O CRG-MM possibilita *“a avaliação do grau de maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados, sendo que cada um dos níveis se divide em 4 elementos que são as áreas avaliadas, com as respectivas características”*¹.

36. Para a efetiva implementação de uma atividade prevista no CRG-MM é essencial seguir um roteiro estruturado de ações. Esse roteiro deve abranger desde o **diagnóstico detalhado da situação atual**, identificando desafios e oportunidades; passar pela etapa de **execução prática das medidas planejadas**, e, por fim, realizar as necessárias **verificações e avaliações de todo esse processo**, de modo a consolidar a atividade, permitindo ajustes e melhorias, caso necessário.

37. A unidade de correição da AEB encontra-se no Nível 1 (Inicial). O nível 1 de Maturidade Correcional, também denominado nível inicial, caracteriza o estágio em que a atividade correcional de uma organização ainda não possui uma estrutura institucional definida. De acordo com os critérios do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), todas as unidades setoriais de correição (USCs) são, por regra, categorizadas neste nível inicial até que concluem sua autoavaliação e identifiquem seu real patamar de desenvolvimento.

38. Conforme as informações apresentadas no Relatório de Gestão Correcional de 2024, a Agência Espacial Brasileira participou da terceira rodada do ciclo de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional conduzido pela Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Corregedoria-Geral da União (CGSSIS/DIOR/CRG), que ocorreu durante o ano de 2024 e culminou com um ajuste entre os integrantes da CRG e do Gabinete da Presidência da AEB, materializado em um plano de providências de curto prazo que deveria ser implementado pela Agência durante o ano 2025.

39. O diagnóstico do ano de 2024, que fundamentou a elaboração do plano de providências, identificou que a atividade correcional desenvolvida pela Agência Espacial Brasileira era caracterizada por um baixo percentual de procedimentos disciplinares punitivos, baixa incidência de procedimentos instaurados para apurar a responsabilidade de entes privados e a incompletude ou inexistência de informações correcionais em transparência ativa. Na ocasião, foram apontadas como causas ou hipóteses para explicar tais ocorrências a inexistência ou falhas em regulamento correcional estruturante, o quadro reduzido de servidores capacitados, a inexistência de ações voltadas à transparência ativa das atividades correcionais e as dificuldades para a reestruturação da unidade correcional da AEB.

40. Ainda sobre o processo de avaliação e acompanhamento realizado pela CRG, cumpre destacar que, no dia 11 de dezembro de 2025, o Gabinete da Presidência da AEB recebeu a Nota Técnica nº 4010/2025 CGSSIS/DICOR/CRG, contendo um relatório com as conclusões da CRG sobre a execução do plano de providências e o seu impacto sobre o nível de maturidade correcional da AEB.

¹ Referencial Técnico versão 3.0, Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), Controladoria-Geral da União (CGU), maio de 2024.



41. Até a conclusão do relatório, a Agência Espacial Brasileira havia implementado um terço dos compromissos assumidos no plano de providências e ainda não havia conseguido instituir uma unidade correcional. Deve-se ressaltar que a participação no ciclo de Avaliação e Acompanhamento é a oportunidade na qual as Unidades Correcionais têm de determinar qual o seu nível de maturidade correcional. A impossibilidade de instituir uma unidade correcional instituída (UCI) implica que a Agência Espacial Brasileira continua no nível inicial do Modelo de Maturidade Correcional.
42. A classificação no nível inicial implica reconhecer que a AEB não possui uma atividade correcional estruturada, seus processos de responsabilização são gerenciados isoladamente e são caracterizados pela falta de impessoalidade e padronização nas apurações dos desvios disciplinares.
43. A entidade permanecerá nesse nível até que tenha institucionalizado os seus processos correcionais e, além disso, até que eles tenham sido devidamente avaliados após sua implementação.

4 PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

44. É necessário reconhecer que todas as atividades correcionais da AEB desenvolvidas no ano de 2025, de uma maneira ou de outra, estiveram condicionadas à execução do plano de providências acordado com os representantes da CGU. O plano de providências, iniciado em 10/10/2024 e ainda em execução, foi elaborado com a finalidade de estabelecer quais ações deveriam ser adotadas pela AEB para organizar suas atividades correcionais e iniciar um processo que pudesse permitir a Agência instituir uma unidade correcional.

45. Em março de 2026, existem dez (10) processos em estoque que não prosperaram em 2025 e que ainda aguardam a realização do Juízo de Admissibilidade. Um outro processo foi avocado pela Corregedoria-Geral da União.

4.1 COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

46. Em 2025, a USC da AEB recebeu apenas duas (2) comunicações de irregularidade, que ainda se encontravam em andamento no momento de encerramento deste relatório.

4.2 ADMISSIBILIDADES

47. Nenhum processo de Juízo de Admissibilidade foi realizado durante o ano de 2025.

4.3 PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

48. Nenhum processo correcional foi instaurado durante o ano de 2025.



4.4 TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

49. Em 2025, nenhum TAC foi aplicado.

4.5 JULGAMENTOS DE PAD E PAR

50. Em 2025, nenhum julgamento foi conduzido.

5 ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

51. Considerando que não houve atividade correcional efetivamente conduzida no período, os dados necessários para a condução da análise gerencial não foram produzidos e serão reportados retrospectivamente no momento oportuno.

6 ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

52. Ao longo do ano de 2025, as atividades correcionais na Agência Espacial Brasileira não puderam ser desempenhadas com a devida constância e regularidade necessárias ao processo correcional, principalmente, por causa do escasso quadro de servidores, o que impossibilitou a manutenção de um fluxo contínuo das atividades e a coleta de dados sobre elas. Portanto, será necessário adotar as medidas que permitirão conferir continuidade e tempestividade ao processamento dos assuntos disciplinares e, só então, será possível sistematizar os dados gerenciais.

7 AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS

53. Considerando o contexto relatado nos tópicos anteriores, após a designação de servidor exclusivo para atividades de correição a partir de novembro de 2025, algumas ações de melhoria foram adotadas, conforme descrito a seguir (**TAB. 7**):

Tabela 7: Ações consideradas exitosas:

AÇÕES	DETALHAMENTO
Revisão dos processos em estoque e construção de um ponto de monitoramento digital	Foi feita a revisão de todas as fontes de informações disponíveis (Sistema SEI, e-PAD, e-CGU, correios eletrônicos e arquivos isolados), com a finalidade de criar um único ponto de monitoramento do estado dos processos na AEB. Esse ponto de monitoramento foi desenvolvido no <i>MS Lists</i> e concentra todas as informações sobre os processos em estoque na AEB. Dentre suas funções, ele possibilita: a análise integrada e a priorização dos processos para tratamento, o monitoramento dinâmico dos prazos correcionais (todos os processos têm seus prazos atualizados de modo



	automático e diariamente) e a produção de relatórios executivos. Além disso, serve como banco de dados para o painel de dados da página eletrônica da AEB, que está publicada na intranet da agência.
Organização de uma página eletrônica na intranet da AEB para organização e centralização das informações correcionais	Foi desenvolvido uma página eletrônica na intranet da AEB (Sharepoint) para organizar os arquivos e dados correcionais da agência. A proposta da página é ser um ambiente de trabalho que concentra todos os registros das ações correcionais da AEB. Além de armazenar arquivos para a consulta e edição simultâneas, foram implementadas ferramentas de planejamento (<i>MS Planner</i>) e controle (painel de dados desenvolvido no MS Power BI) das atividades correcionais.
Estudo e construção dos fluxogramas dos processos correcionais	Com o objetivo de consolidar a regularidade das ações correcionais da AEB, iniciou-se o estudo para a construção dos fluxos de todas as etapas do processo correcional da agência. A proposta é garantir a padronização das atividades, a agilidade nas decisões e a uniformidade dos treinamentos e das decisões dos membros da comissão disciplinar. Os fluxogramas das diferentes etapas do Juízo de Admissibilidade foram concluídos e aguardam a validação da Chefia do Gabinete da AEB para serem implementados. Eles foram construídos com base no padrão internacional <i>Business Process Model and Notation</i> , versão 2.0 (BPMN 2.0). Paralelamente à construção dos fluxogramas, estão sendo desenvolvidos cartões de procedimento operacional padrão (POPs) e que orientarão todos e cada um dos procedimentos que compõem o processo correcional da AEB.

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

8 RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

54. Diante do quadro atual, a Agência Espacial Brasileira ainda não conseguiu estabelecer no âmbito correcional ações de caráter diagnóstico ou prospectivos em relação aos riscos de corrupção. A postura predominante é a caracterizada pela reação às denúncias, diante da dificuldade de estabelecer ações preventivas. Espera-se que os esforços adotados para a formalização de uma unidade correcional possam representar a oportunidade de superação do cenário atual e favorecer a adoção das melhores práticas de gestão dos riscos de corrupção.

9 PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS

55. Conforme foi descrito no item 3, “Autoavaliação do Modelo de Maturidade de Correcional”, a Agência Espacial Brasileira participou da terceira rodada do ciclo de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional conduzido pela Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Corregedoria-Geral da União (CGSSIS/DIOR/CRG), que ocorreu durante o ano de 2024 e culminou com um ajuste entre os integrantes da CRG e do Gabinete da Presidência da AEB, materializado em um plano de providências de curto prazo que deveria ser implementado pela Agência durante o ano 2025. Com o apoio dos integrantes da CRG, o plano de providências indicou as principais dificuldades diagnosticadas naquele momento e as ações que deveriam ser adotadas para enfrentá-las.

56. Portanto, com o objetivo de superar a situação observada em 2024, foram acordadas 10 ações, reunidas em três grupos de recomendações: revisão normativa, transparência ativa e gestão de riscos e medidas de conformidade em sistemas, conforme demonstra a **Tabela 8**:



Tabela 8: Descrição das ações e nível de execução do plano de providências acordado com a Coordenação-Geral de Supervisão/CGU:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	PROPOSTAS DE AÇÕES	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO
Gestão de Riscos e medidas de conformidade em sistemas	I- Revisar o plano de integridade.	Concluída	Chefia do Gabinete	Jan/2026
	II. Seleção de servidores para atuar nas atividades correccionais (Comissão PAD).	Concluída	Chefia do Gabinete	Jan/2026
	III. Realizar capacitações em matéria correccional.	Em andamento	Chefia do Gabinete	Jan/2026
	IV. Selecionar servidor para atuar com as atividades correccionais (Corregedoria).	Em andamento	Chefia do Gabinete	Jan/2026
	V. Criar o plano setorial de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação.	Prevista	Chefia do Gabinete	Jan/2026
	VI. Elencar, organizar e priorizar os processos pendentes de análise.	Prorrogada	Chefia do Gabinete	Mar/2026
Revisão normativa	I. Elaborar o ato de delegação de competência a um servidor para tratar da matéria correccional.	Prorrogada	Chefia do Gabinete	Fev/2026
	II. Estruturar as atividades de correição.	Prorrogada	Chefia do Gabinete	Mar/2026
Transparência ativa	I. Elaborar relatório de Gestão Correccional.	Concluída	Chefia do Gabinete	Mar/2026
	II. Inserir as informações que atendam às normas de Transparência Ativa da CRG/CGU no site da AEB.	Em andamento	Chefia do Gabinete	Mar/2026

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

10 PLANO ANUAL CORRECCIONAL 2026

57. O Plano Anual Correccional estabelece as diretrizes, metas e ações a serem executadas pela USC da Agência Espacial Brasileira no exercício de 2026, com vistas ao fortalecimento da gestão correccional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas.

58. Primeiramente, espera-se concluir em 2026 todas as ações do plano de providências de 2025 que continuam pendentes. Para além disso, foram previstas algumas ações para o planejamento da Agência Espacial Brasileira, listadas a seguir (**Tab. 9**):



Tabela 9: Ações a serem realizadas em 2026:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	DETALHAMENTO
EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA USC	Estruturar as atividades correcionais	Estabelecer a Unidade Correcional Instituída da AEB.	Implementar os parâmetros e os procedimentos necessários para o processamento contínuo e tempestivo dos processos disciplinares.
		Tratar o estoque de processos, com ênfase na eficácia disciplinar.	Priorizar os processos em estoques conforme a relação entre <i>sanção aplicável</i> versus <i>prazo prescricional</i> , ou seja, será dada prioridade aos processos que estejam dentro do intervalo de eficácia disciplinar e para os quais a pretensão sancionadora seja mais favorável. Providenciar o arquivamento dos processos prescritos e o devido registro.
		Instituir a Comissão Permanente do PAD	Realizar uma campanha para o recrutamento de servidores interessados em participarem da Comissão Permanente do PAD. A proposta é compor uma comissão estável, com membros nomeados para um mandato determinado, de modo que se possa ter celeridade no tratamento dos processos em estoque.
		Padronização dos procedimentos relacionados aos processos disciplinares.	Concluir a construção dos fluxogramas, criar os cartões dos POPs e criar os modelos dos documentos necessários, tendo como base os modelos utilizados no processo eletrônico correcional do e-PAD.

Fonte: Gabinete da Presidência/AEB, 2026.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

59. A gestão das atividades correcionais na AEB passa, necessariamente, pela formalização e organização dos processos a ela associados, sem o que a Agência manterá um nível de maturidade correcional que a Controladoria-Geral da União considerada indesejável. Durante o exercício de 2025, foi necessário empreender um esforço de readequação institucional, orientado pelo plano de providências elaborado em parceria com a CRG. Embora ainda em número aquém do necessário, a posse dos servidores aprovados no concurso público de 2025 representou a oportunidade de aprofundar o esforço de reestruturação iniciado no final de 2024 e que seguirá durante o exercício de 2026.

60. A expectativa é que, finalizada reestruturação da área, tratado o estoque de processos e estabelecida a Unidade de Correição Instituída da AEB, será possível iniciar a implementação de um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e desvios de conduta, o que fortalecerá a gestão pública e colaborará para o aprimoramento da governança institucional da AEB.